



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1487 ,  
de 04/09/2013

Processo: 67.680

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.557**

Autoria: PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

Ementa: Concede ao Sr. CELESTINO PANGONI o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se

*Alfonso*  
Diretoria Legislativa  
12/09/2013



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

Is. 02  
*[Handwritten signature]*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.557**

<b>Diretoria Legislativa</b>  À Consultoria Jurídica.  <i>Wllampedi</i> Diretora 31/07/13	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parer CJ nº. 238	<b>QUORUM: 2/3</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR.  <i>Wllampedi</i> Diretora Legislativa 06/08/13	<input type="checkbox"/> avoco  <input checked="" type="checkbox"/> <i>Pacheco</i>  <i>fer.</i> Presidente 06/08/13	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____  <i>[Signature]</i> Relator 6/8/13    213
À _____.  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--	--	--



PP 3.609/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 31/JUL/2013 09:32 000667680

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

*Antônio*  
Presidente  
06/08/13

APROVADO

*Antônio*  
Presidente  
03/10/2013

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.557**  
*(Paulo Eduardo Silva Malerba)*

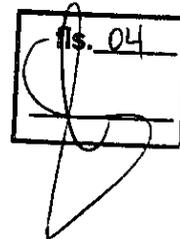
Concede ao Sr. **CELESTINO PANGONI** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **CELESTINO PANGONI** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31.07.2013

*Paulo Eduardo Silva Malerba*  
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA



(PDL nº. 1.557 - fls. 2)

*Justificativa*

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

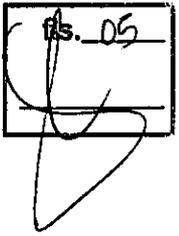
A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Sr. CELESTINO PANGONI – Cidadão Jundiaense**

Nasceu em Jaboticabal-SP. Com os pais foi para São Paulo, onde, muito jovem, atuou na Escola Dominical da Igreja Metodista da Moóca. Formou-se Contador, casou-se e passou a trabalhar em Jundiaí. Em 1954 veio com a família para cá, justamente quando se organizava a Igreja Metodista. Uniu-se ao grupo e se tornou Tesoureiro, Professor e Superintendente da nascente Escola Dominical. Foi candidato a Vereador pelo Partido Libertador (extinto pela ditadura militar), por entender ser um caminho de ajuda para a cidade. Mas se afastou da Política, optando pela atuação social junto à comunidade protestante. Inaugurado o Templo, expandiu suas atividades administrativas e pastorais, na perspectiva de criar uma Igreja aberta ao diálogo e atenta aos problemas da comunidade local.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

  
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

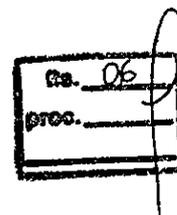


## DADOS BIOGRÁFICOS

**NOME COMPLETO:** *Sr. Celestino Pangoni*

Celestino Pangoni nasceu em 31 de outubro de 1929, na cidade de Jaboticabal, estado de São Paulo. filho de João Pangoni e Amabile Nocente Pangoni. Ainda criança, mudou-se para Paraguaçu Paulista, onde residiu por seis anos. Em 1939 chegou à capital de São Paulo, na região da Moóca, onde residiu com sua família. Formou-se em contabilidade pela Politécnica de Comércio Carvalho de Mendonça. Ainda no início da juventude foi professor e superintendente da Escola Dominical da Igreja Metodista na Moóca. Em 1952 casou-se com Esther Rosseto, com quem construiu sua família. Naquela época, viajava à Jundiaí, devido ao seu trabalho na Indústria Cerâmica Sammarone S/A, com quem estabeleceu contato com muitos amigos em Jundiaí. Foi a empresa que o desafiou a mudar-se definitivamente para a "Terra da Uva", o que ocorreu em fevereiro de 1954. Em Jundiaí, trabalhou na Sheri Williams e na GIB do Brasil. Providencialmente, chegou a cidade no momento em que se organizava a Igreja Metodista em Jundiaí. Uniu-se ao grupo, ainda na residência da Sra. Amélia Benati, à rua da Padroeira e logo passaram ao salão alugado à rua Engenheiro Monlevade. Tornou-se tesoureiro, professor e superintendente da nascente Escola Dominical. Com a chegada do missionário estadunidense, Rev. Willian Bigham, tornou-se presidente da comissão de construção do Templo que seria construído no recém-adquirido terreno no nascente bairro do Vianello. Inaugurado o templo, Celestino continuou seu trabalho em diversas áreas da igreja, sendo consagrado evangelista e estendendo seu trabalho a outros bairros e à vizinha cidade de Vinhedo. Neste período expandiu e estabeleceu fortes laços com a comunidade jundiaiense, na perspectiva de ter uma Igreja aberta, que dialogue com a comunidade e esteja atenta aos problemas e na busca de soluções para a cidade de Jundiaí. Em 1955, filia-se ao Partido Libertador, com partido com ênfase parlamentarista, pelo qual se candidata a vereador, pois entendeu que este seria também um caminho de ajudar a cidade. Com a ditadura militar em 1964, o partido deixa de existir, sendo um dos embriões do então MDB. Não seguiu no campo político partidário, optando por uma atuação social em Jundiaí mediante comunidade protestante, na qual exerceu inúmeros cargos, desde a administração à prédica nos cultos. Em Jundiaí construiu sua história e sua família, sendo seus filhos Flávio, Maria Angela e Laura Helena. Possui 4 netos e 5 bisnetos. Desde que acolhido pela cidade, Celestino considerou-se jundiaiense. Desta maneira, o título de "Cidadão Jundiaiense" confirma esta mútua adoção, prestando-lhe singela homenagem.

**Endereço:** *Rua das Palmeiras, 653 – Colônia – Jundiaí – SP Telefone(s): 4584-0303*



CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER N° 238

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.557

PROCESSO N° 67.680

De autoria do Vereador PAULO EDUARDO SILVA  
MALERBA, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. CELESTINO PANGONI o título de  
Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls., e vem  
instruída com o currículo de fls.

**PARECER**

1. A proposta em exame nos afigura revestida da  
condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da  
Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao  
Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições  
contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos  
192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme  
dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos  
termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

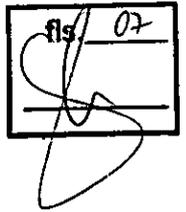
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e  
Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 193, I, R.I.).

**QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros  
da Câmara (art. 193, § 2º, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 31 de julho de 2013.

Fábio Nadal Pedro  
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 67.680

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.557, do Vereador PAULO EDUARDO SILVA MALERBA, que concede ao Sr. CELESTINO PANGONI o título de Cidadão Jundiaiense.

PARECER Nº 213

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Celestino Pangoni o título de Cidadão Jundiaiense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserido aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07.08.2013.

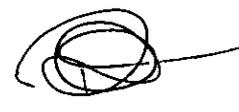
APROVADO  
07/08/13

  
ANTONIO DE PADUA PACHECO  
Relator

  
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

PAULO SERGIO MARTINS

  
ROBERTO CONDE ANDRADE



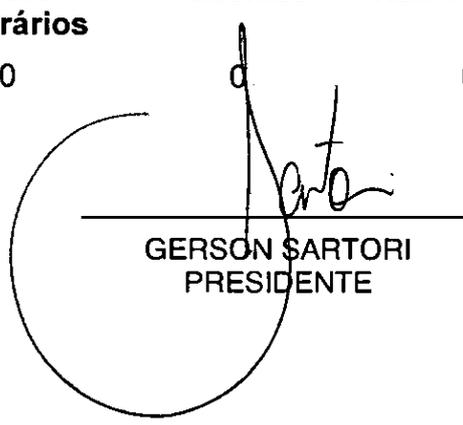
16ª LEGISLATURA (2013-2016)

29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/09/2013

29º ITEM: PDL 01557/2013 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Concede título de Cidadão Jundiaense.

Vereador	Voto
Celso Arantes	Favorável
Doca	Favorável
Dr. Pacheco	Favorável
Dr. Paulo - Delegado	Favorável
Gerson Sartori	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
José Adair	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Márcio Cabeleireiro	Favorável
Pastor Dirlei	Favorável
Paulo Malerba	Favorável
Rafael Antonucci	Favorável
Rafael Purgato	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Rogério	Favorável
Tico	Favorável
Valdeci Vilar	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Ausentes	Não votaram	Resultado
19	0	0	0	APROVADO

  
GERSON SARTORI  
PRESIDENTE



proc. 67.680

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.487, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

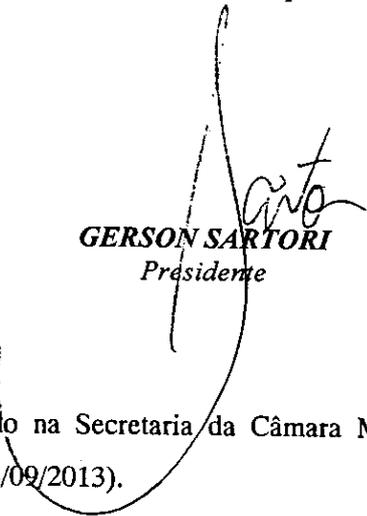
Concede ao Sr. CELESTINO PANGONI o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

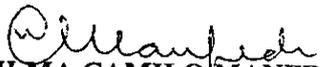
Art. 1º. É concedido ao Sr. **CELESTINO PANGONI** o título de Cidadão Jundiaense.

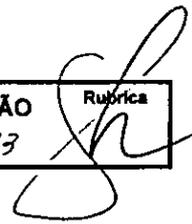
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente

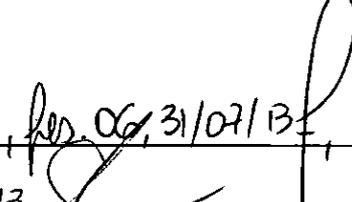
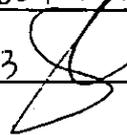
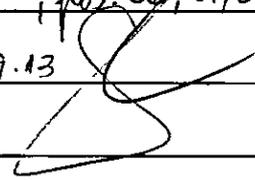
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

  
**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa

  
PUBLICAÇÃO Rubrica  
06 / 09 / 13

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.557**

**Juntadas:**

fls. 02/05 em 31.07.13  , fls. 06, 31/07/13  , fls. 07 em  
09.08.13  fls. 08/09 em 05.09.13 

**Observações:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

# Câmara Municipal de Jundiá

## TRAMITAÇÃO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

---

**Número:** 01557/2013      **Data:** 31/07/2013      **Processo:** 67680  
**Assunto:** Concede ao Sr. CELESTINO PANGONI o título de Cidadão Jundiense.  
**Autor:** PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
**Situação:**

---

<b>Destinatário</b>	<b>Dt Envio</b>	<b>Resposta/Despacho</b>	<b>Dt Desp</b>
À DJ	31/07/2013	Parecer CJ nº. 238	31/07/2013

---

<b>Destinatário</b>	<b>Dt Envio</b>	<b>Resposta/Despacho</b>	<b>Dt Desp</b>
PLENÁRIO - MATÉRIA APRESENTADA	06/08/2013		

---

<b>Destinatário</b>	<b>Dt Envio</b>	<b>Resposta/Despacho</b>	<b>Dt Desp</b>
À CJR	06/08/2013	Parecer nº 213 - Dr. Pacheco (favorável) - aprovado	07/08/2013

---

<b>Destinatário</b>	<b>Dt Envio</b>	<b>Resposta/Despacho</b>	<b>Dt Desp</b>
PLENÁRIO - ORDEM DO DIA	03/09/2013	PROJETO APROVADO	

---